



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATO Nº 012 / 03

Data : 25 . 04 . 2.003

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Art. do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

### RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição do Líder da Bancada da Situação, desta Casa de Leis o Servidora Público Municipal **MARINEZ MOSKO**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, referência A-S 88.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2.003 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de abril de 2.003.

*Airton Jose de Oliveira*  
**Airton Jose de Oliveira**  
Presidente